

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA PARANÁ, Nº1571, CENTRO,
PLANALTO –PR
LEI Nº 1704 DE MAIO DE 2012

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre a aprovação de Plano de Ação Intersetorial do Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- do município de Planalto, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do programa Bolsa Família do Município de Planalto – PR. Discutido em reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação realizada em 22 de maio 2023.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Planalto – PR. 23 de maio de 2023



Luciana de Fátima Zanatta
Presidente